

## **MARFRIG ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **FATO RELEVANTE**

#### **Marfrig comunica expansão em bovinos no Brasil com o arrendamento de 12 plantas**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM 358”), a **MARFRIG ALIMENTOS S.A.** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou Protocolo de Intenções com os Frigoríficos Margem S.A. e Mercosul S.A., para o arrendamento de 11 plantas frigoríficas que, juntas, possuem capacidade de abate de 8,8 mil cabeças de gado/dia e de uma indústria de charquearia com produção de 1.700 toneladas de produtos industrializados/mês. As unidades arrendadas estão localizadas nos estados de Goiás, Pará, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul. A conclusão destes arrendamentos está condicionada a autorizações legais e processo de due diligence nas unidades arrendadas. Essa operação elevará a capacidade de abate da Companhia para 22.350 bovinos/dia no Brasil e para 30.150 bovinos/dia no total da Marfrig Alimentos S.A., fortalecendo ainda mais o posicionamento no setor e mantendo a diversificação em sua produção entre diversas proteínas animais. A Marfrig considera estratégica essa operação num momento de gradual crescimento na oferta de gado e melhoria do comércio nacional e internacional. A operação com o Frigorífico Mercosul S.A. contou com a intermediação da Rosenberg Partners. A Marfrig reitera seu compromisso de não adquirir gado de fazendas incluídas na relação de áreas embargadas pelo IBAMA, agindo proativamente em relação a produtores que descumprem as legislações vigentes e providenciando imediatamente o seu descredenciamento na relação de fornecedores de animais para corte e que já adota práticas adequadas às legislações ambientais e trabalhistas vigentes, inclusive sendo signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, assinado em 15 de outubro de 2008. São Paulo, 22 de Setembro de 2009.

Ricardo Florence

**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**

DOESP – 1COL X 11CM



11 3885.9696

**MARFRIG ALIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**FATO RELEVANTE**

**Marfrig comunica expansão em bovinos no Brasil com o arrendamento de 12 plantas**

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a **MARFRIG ALIMENTOS S.A.** ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou Protocolo de Intenções com os Frigoríficos Margem S.A. e Mercosul S.A., para o arrendamento de 11 plantas frigoríficas que, juntas, possuem capacidade de abate de 8,8 mil cabeças de gado/dia e de uma indústria de charquearia com produção de 1.700 toneladas de produtos industrializados/mês. As unidades arrendadas estão localizadas nos estados de Goiás, Pará, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul. A conclusão destes arrendamentos está condicionada a autorizações legais e processo de *due diligence* nas unidades arrendadas. Essa operação elevará a capacidade de abate da Companhia para 22.350 bovinos/dia no Brasil e para 30.150 bovinos/dia no total da Marfrig Alimentos S.A., fortalecendo ainda mais o posicionamento no setor e mantendo a diversificação em sua produção entre diversas proteínas animais. A Marfrig considera estratégica essa operação num momento de gradual crescimento na oferta de gado e melhoria do comércio nacional e internacional. A operação com o Frigorífico Mercosul S.A. contou com a intermediação da Rosenberg Partners. A Marfrig reitera seu compromisso de não adquirir gado de fazendas incluídas na relação de áreas embargadas pelo IBAMA, agindo proativamente em relação a produtores que descumprem as legislações vigentes e providenciando imediatamente o seu descredenciamento na relação de fornecedores de animais para corte e que já adota práticas adequadas às legislações ambientais e trabalhistas vigentes, inclusive sendo signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, assinado em 15 de outubro de 2008. São Paulo, 22 de Setembro de 2009.

Ricardo Florence

**Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores**

VEC – 2COL X 6CM

